PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0501-23

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COM SINALIZAÇÃO SIP, DISCAGEM DIRETA GRATUITA DDG 0800 E CIRCUITOS DIGITAIS COM FORNECIMENTO DE PABX ORIGINADA PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COM REDUNDÂNCIA EM SISTEMA ANEL: SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADOS – STFC (DISCAGEM DIRETA GRATUITA DDG 0800) E SERVIÇOS TELEFÔNICOS DDR, SINALIZAÇÃO E ASSINATURA ILIMITADO

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0501-23, a ITAIPU responde perguntas realizada por interessada nesta licitação:

PERGUNTA 1.

No Anexo I – Especificações Técnicas temos o seguinte Objeto:

> *"1. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico com sinalização SIP, discagem direta gratuita DDG 0800 e circuitos digitais com fornecimento de PABX originada pelas prestadoras de serviços com redundância em sistema anel: Serviços Telefônicos Fixo Comutados – STFC (Discagem Direta Gratuita DDG 0800) e Serviços Telefônicos DDR, Sinalização e Assinatura Ilimitado."*

Apesar do objeto informar que será necessário o fornecimento de PABX, nas especificações seguintes não identificamos nenhuma característica ou especificações técnicas deste equipamento. Sendo assim, entendemos que não será necessário o fornecimento de nenhum equipamento com a função de PABX e sim só os serviços de STFC com digitroncos SIP e DDG (0800), conforme detalhado no Anexo I – Especificações Técnicas. Nosso entendimento está correto? Caso não, por favor detalhar a especificação deste equipamento para a precificação correta da solução.

RESPOSTA

Entendimento correto. Não será necessário o fornecimento de PABX, pois a ITAIPU já possui o equipamento. Basta a CONTRATADA fornecer os serviços STFC, SIP e DDG.

PERGUNTA 2.

Conforme apresentado no item 1.1.6 do ANEXO I

> *"1.1.6. A quantidade de números de posse da Itaipu Binacional que deverão ser portados será de dois números chaves. (45)3520-5252 e (45)3520-3232.*
> *a) Chave (45) 3520-5252, faixas de números contratado: 5000 a 8999.*
> *b) Chave (45) 3520-3232, faixas de números contratado: 1100 a 1199 – 2000 a 3999 – 4700 a 4999."*

Diante da informação acima temos as seguintes quantidades de DDRs por tronco chave:
Chave (45) 3520-5252 possui 4000 DDRs de 5000 a 8999 ou seja 80 módulos DDR de 50 ramais
Chave (45) 3520-3232 possui 1100 a 1199 – 2000 a 3999 – 4700 a 4999 100 +2000 + 300 ou seja 2400 DDRs, ou seja, 48 módulos DDR de 50 ramais.

Porém, no ANEXO III – Planilha de Preços apresenta o quantitativo de 3500 DDRs por cada tronco chave. Entendemos que os números atuais serão mantidos e que caso seja necessário alguma expansão ela poderá ser feita com novas numerações caso não seja possível a sequência atual. Nosso entendimento está correto? Caso não por favor detalhar melhor como deverá ser feito.

RESPOSTA

Entendimento correto. Favor reportar-se ao Item II, letra "B" deste Aditamento.

Abaixo, o detalhamento das novas quantidades por DDR:

a) Quantidade total 4.000 ramais: Chave (45) 3520-5252, faixa 5000 a 6999 – possui 1.999 o restante será para demandas futuras;
b) Quantidade total 3.000 ramais: Chave (45) 3520-3232, faixa 1100 a 1199, 2000 a 3999, 4700 a 4999 – possui (99 + 1.999 + 299), ou seja, o total 2.400 ramais, já o restante será para demandas futuras.

PERGUNTA 3.

Conforme informações do item 1.1. Serviços Telefônicos DDR, Sinalização e Plano Ilimitado:

"1.1.1. A CONTRATADA deverá entregar o sistema de Troncos SIP, através de Fibra Ótica com sistema de dupla abordagem, com o Nó SDH/PTN/Similar no endereço especificado nesta Especificação Técnica, com equipamentos CPE (Customer Premises Equipment) e POP (Point of Presence – Ponto de Presença) redundantes e com trajeto da rede de acesso de última milha distinto, de forma que seja garantido disponibilidade dos serviços mesmo havendo interrupção total em um dos caminhos de acesso. Desta forma, espera-se que em caso de rompimento da Fibra Ótica em um dos caminhos, com sistema em anel, seja garantindo que o tráfego continue fluindo pelo acesso em operação, ampliando assim a disponibilidade do serviço.

1.1.2. A CONTRATADA devera prover acesso em fibra por caminhos distintos fora da área de propriedade da CONTRATANTE, sendo que dentro da área da CONTRATANTE a infraestrutura para passagem de cabos será de sua responsabilidade.
1.1.3. A CONTRATADA deverá entregar documentação com Topologia de entrega de Rede de Fibra Ótica.
1.1.4. A prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado deverá ser executada de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

E no Anexo III – Planilha de Preços:

PLANILHA DE PREÇOS

1. Serviços Telefônicos DDR, Sinalização SIP e Assinatura Plano Ilimitado.										
ORDEM	Endereço de Entrega	Tipo de Plano	Numero Chave	"Quantidade de Módulos (1) de Ramais DDR"	Quantidade de Ramais DDR (A)	Preço Unitário por Ramal (B)	Assinatura Total - Mensal (C)= (A) X (B)	Preço Assinatura total do Contrato (24 meses) (C) x (24)	Consumo mensal de tráfego destino fixo (Local e LDN)	Consumo Mensal em Minutos para tráfego destino móvel (VC1/VC2/VC3)
1.1	Usina Hidrelétrica Itaipu localizada na Av. Pres. Tancredo Neves, 6731, em Foz do Iguaçu, Paraná. CEP: 85866-900	ILIMITADO	45-35205252	70	3500	R$ -	R$ -	R$ -	ILIMITADO	ILIMITADO
			45-35203232	70	3500					
OBS.	(1) Cada módulo de Ramais DDR possui 50 ramais.									
								SUBTOTAL (1)	R$ -	

Não identificamos a quantidade de canais SIP para os troncos Chaves (45) 3520-5252 e (45) 3520-3232. Sendo assim pedimos que seja informado a quantidade de canais SIP mínimos esperados para atender as necessidades da ITAIPU.

RESPOSTA

Será necessário ter apenas 2 canais SIP esperado com caminhos distintos, mantendo assim a redundância. Ambos os trocos chaves (45) 3520-5252 e (45) 3520-3232 terão os mesmos acessos aos canais, uma vez que temos redundâncias entre os *gateways da ITAIPU*. Favor reportar-se ao Item II deste Aditamento, letra "B".

PERGUNTA 4.
Para o serviço de 0800 temos a seguinte especificação:

"1.3. Especificação Técnica do Serviço de Discagem Direta Gratuita DDG (0800)
1.3.1. 0800 - Modalidade do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC que possibilita a ITAIPU receber, no (s) ponto (s) de entrega que indicar, chamadas telefônicas originadas de qualquer terminal telefônico integrado ao Sistema Público de Telefonia, por meio de códigos de acesso não-geográfico, com tarifação reversa.
1.3.2. Todos os custos relacionados com materiais, equipamentos e mão de obra, destinados à ativação dos serviços, serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA. Bem como quaisquer ônus ou taxas advindas deste serviço não serão imputadas a ITAIPU.
1.3.3. As quantidades dos serviços são estimadas e não tem garantia de faturamento, os serviços serão utilizados sobre demanda da Itaipu Binacional.
1.3.4. Portabilidade e quantidade
1.3.4.1. A Itaipu Binacional atualmente conta com cinco (7) números/linhas, 41 0800-642-6776, 41 0800-645-2002, 45 0800-645-9955, 45 0800-648-0999, 45 0800-645-9980, 45 0800-645-9890 e 45 0800-644-0354, que deverão ser portados para a CONTRATADA, de acordo com os prazos da ANATEL para Portabilidade Numérica, a partir da data estabelecida na OIS.
1.3.4.2. Para esta contratação foi estimada a quantidade de 10 números/linhas telefônicas, porém esta quantidade não representa garantia de faturamento. A Itaipu Binacional poderá solicitar ativação ou desativação desses números/linhas durante a vigência contratual."

Conforme descrito acima entendemos que será fornecido um tronco SIP de 10 canais para os atuais 7 números 0800 da ITAIPU. Além disso, este tronco SIP será entregue no mesmo endereços dos Digitroncos e terão os números 0800 vinculados a ele. Nosso entendimento está correto? Caso não por favor informar a quantidade de canais mínimos necessários para os serviços de 0800 da ITAIPU e onde serão instalados.

RESPOSTA
Entendimento correto. Teremos no máximo 10 (dez) números 0800, sendo que, atualmente, estamos consumindo 7 (sete) números de 0800. A entrega será no mesmo local do digitronco.

PERGUNTA 5.
Impugnação 1: Ainda sobre o serviço 0800.
Por se tratar de um serviço de tarifação reversa, onde quem paga a ligação é o contratante do serviço. Pedimos que seja informado tráfego para cada tipo de ligação, como por exemplo:
Ligações Fixo- Local Ligações Fixo – Longa Distância (LDN)
Ligações Fixo – Móvel Local (VC1)
Ligações Fixo – Móvel Longa Distância (VC2 e VC3)

Além dessas informações será necessário alterar a tabela de precificação abaixo para que possa ser colocado os valores por minutos para cada tipo de ligação.

2. Ligações Internacionais, 0300 e 0500				
ORDEM	DESCRIÇÃO PLANO	Consumo total mensal estimado (A)	Consumo Total do Contrato (24 meses) (A) X 24	
2.1	Chamadas Longa Distância Internacional (LDI) para Fixo e móvel	180.00	R$	4,320.00
	Ligações 0300	25.00	R$	600.00
	Ligações 0500	25.00	R$	600.00
	Ligações 0800	3,906.00	R$	93,744.00
Consumo estimado para 24 meses de serviços de Ligações Internacionais, 0300, 0500 e 0800			R$	99,264.00
			SUBTOTAL (2) R$	99,264.00

(i) Subtotal (1): Consumo estimado para 24 meses de serviços Telefônicos DDR, Sinalização SIP e Assinatura Plano Ilimitado.	R$	-
(ii) Subtotal (2): Consumo estimado para 24 meses de serviços de Ligações Internacionais, 0300, 0500 e 0800	R$	99,264.00
PREÇO TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)	R$	99,264.00

Entendemos que sem estas informações não conseguiremos precificar devidamente o serviço impossibilitando a nossa participação.

RESPOSTA
Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II, letra "A" deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0501-23, a ITAIPU:

A) discrimina os valores por minutos estimados e o tráfego para cada tipo de ligação 0800 em nova aba da Planilha do Anexo II – Orçamento Estimado do CBC;

B) altera as quantidades de Módulos de Ramais DDR e Quantidades de Ramais DDR das planilhas dos Anexos II – Orçamento Estimado e Anexo III – Planilha de Preços;

C) disponibiliza novas versões das planilhas do Anexo II – Orçamento Estimado e Anexo III – Planilha de Preços, com ajustes efetuados na cor azul.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0501-23.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 05 de maio de 2023